



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias a Servidora Publica Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de Férias Regulares a Senhora Neura Frare Grandi, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2017 a 01 de Janeiro de 2018, para gozo no período de 02 a 15 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de janeiro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo